



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO (S)	RESSARCIMENTOS N ^{os} 13642, 13669 e 13788
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	SOLICITAÇÕES DE RESSARCIMENTO

DELIBERAÇÃO Nº 105 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 16 de Abril de 2018, no uso das competências que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando a Resolução nº 152 que Regulamenta os ressarcimentos a serem concedidos aos profissionais arquitetos e urbanistas e às pessoas jurídicas de valores pagos indevidamente;

Considerando os pareceres jurídicos emitidos pela Assessoria Jurídica do CAU/GO.

DELIBEROU:

- 1 - APROVAR a solicitação de ressarcimento nº 13669;
- 2 - REPROVAR as solicitações de ressarcimento nºs 13642 e 13788.

Goiânia, 16 de Abril de 2018.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO
Coordenadora

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO

EDINARDO RODRIGUES LUCAS
Membro

Edinardo R. Lucas

LORENA CAVALCANTE BRITO
Membro

Lorena Cavalcante Brito

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA
Membro

Priscila Cavalcanti da Silva